



PROCESSO	SEI: 00176.000823/2024-17
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 15 DE MAIO DE 2024

DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida extraordinariamente, através da plataforma virtual *Teams*, no dia 16 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.”*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por eles e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018.

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram recebidos pela CEF-CAU/RS no período compreendido entre de 17 de abril e 15 de maio de 2024.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 05 votos favoráveis da conselheira Ana Paula Nogueira, assim como dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Ártico e Miguel Antônio Farina.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS
(videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora-Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Rafael Artico	X			

Histórico da votação:

38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 16/05/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 15 DE MAIO DE 2024

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

Anexo I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALEXSANDRO JUNIOR FONTELA DE FREITAS	UNIVATES	1970730/2024
2	ALINE MEDIANEIRA DE MORAES DIAS	ANHANGUERA-Pelotas	2022942/2024
3	ALISON CORTESE CORRÊA	FTEC-POA	1994851/2024
4	AMANDA DESIRÊ MARTINS DEFFERRARI	UNIRITTER-FAPA	2022190/2024
5	AMANDA MARCELINO CORRÊA	FSG	1975145/2024
6	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FEEVALE	2021180/2024
7	AMANDA ZERBIELI NICARETTA	UNIVATES	1970559/2024
8	ANA VITORIA DALL AGNOL PILOT	UNIVATES	1974519/2024
9	ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA JUNIOR	UNIRITTER-FAPA	1999586/2024
10	ARTHUR SIGNOR TRILHA	UPF	2021937/2024
11	ARTUR BAPTISTA DA SILVA	PUCRS	1967161/2024
12	BETINA ZIRBES PÉTERFFY VON JÁGOCS	PUCRS	1973188/2024
13	BIANCA RIGOLI PIRES	UPF	2009322/2024
14	BRUNA MAIARA TRAUTENMÜLLER	URI-FW	1980781/2024

15	BRUNA SOUZA DA SILVA	UNIRITTER-FAPA	2000004/2024
16	CAMILA LASTE	UNIVATES	1978113/2024
17	CARLA BACKES LEDUR	UNISINOS-SL	1960981/2024
18	CAROLINE MORESCO CASAGRANDA	UNIVATES	1970833/2024
19	CINARA DOS SANTOS DA SILVA	ATITUS-PASSO FUNDO	1971714/2024
20	CLAUDIA CAROLINA STAUDT	FEEVALE	2019183/2024
21	DARLA ROANA SULIMAN	URI-Sto. Ângelo	1999585/2024
22	DEBORA PIAZZA	UNIVATES	1980556/2024
23	DIONATAN ODILON VENITES	IF - SANTA ROSA	1979377/2024
24	Eduarda Ledur Erthal	UNISINOS-SL	1973284/2024
25	EMANUELE TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	URI-Erechim	1984063/2024
26	EMILY ROCHA ARAUJO	UNISC	1968287/2024
27	ESTEFANIO RIOS OLIVEIRA	PUCRS	1980907/2024
28	FÁBIO SCHREINER KUNZLER	IF - SANTA ROSA	1971518/2024
29	FERNANDA OLSEFER FACHINI	UNIVATES	1974184/2024
30	GABRIEL DA SILVA WILDNER	UNIJUÍ	2021744/2024
31	GABRIELLA SOUZA MACHADO	UNIRITTER-ZS	2015338/2024
32	GIOVANA SCHEFFER MAGGI	ULBRA-TORRES	1976354/2024
33	GIOVANNA PAIANI SALVADOR	CESUCA	2022681/2024
34	GIOVANNA PIVETTA FONSECA	PUCRS	1958301/2024
35	GISELI DA ROCHA PICININI	FEEVALE	2021437/2024
36	GIULIA ALVES DE CESARO	UCS-CAXIAS	1966883/2024
37	GIULIA MILAN LUZA	UCS-CAXIAS	1959041/2024
38	GUSTAVO TOMAZ DE PAULA	IF - SANTA ROSA	1979410/2024
39	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ATITUS-PASSO FUNDO	1997795/2024
40	HENRIQUE HEEMANN DE CARLI	IF - SANTA ROSA	1981147/2024
41	INDIANARA DITADI NUNES	FSG	1977954/2024
42	INGRIDY CAROLINA MARCOLAN PEREIRA	ULBRA-TORRES	1973217/2024
43	ISABELA SOUZA MACHADO	URI-SANTIAGO	1970798/2024
44	ISADORA MENEGHETTI	IF - SANTA ROSA	1975113/2024
45	ÍSYS CRISTIANA GRANDI	FEEVALE	2019778/2024
46	IZABELLA MENDES MATTOS	FEEVALE	2019104/2024
47	JÉSSICA SILVA DE JESUS	URI-Erechim	1985032/2024
48	JESUEL SILVEIRA	FEEVALE	2023159/2024
49	JOÃO VITOR SOUZA PORN	UNIVATES	1972212/2024
50	JOÃO VITOR STOLTE	UPF	2011944/2024
51	JONAS ANDRE BRANDT	FEEVALE	2017330/2024
52	JONATA GOMES BERNEIRA	ULBRA-TORRES	1970143/2024
53	JONIS NOBRE CARBONI	ANHANGUERA-Pelotas	2022814/2024
54	JOSE SERGIO DUARTE BARCELOS	ANHANGUERA-Pelotas	2022919/2024
55	JOSIANE MARLENE CARVALHO	IF - SANTA ROSA	1975371/2024
56	JÚLIA CRISTINA FOCESATTO	ATITUS-PASSO FUNDO	1974307/2024
57	JÚLIA HOLST PINTO	UNIRITTER-ZS	2015498/2024
58	JÚLIA STEFANOSKI REOLON	UNISINOS-POA	1975352/2024
59	JULIA ZAMPEZE	UNIVATES	1970766/2024
60	Juliana Freitas da Silva	UNISINOS-SL	1968047/2024
61	JULIANA NUNES LEIRIA	ULBRA-CANOAS	1997195/2024
62	JULIO CEZAR BERGAMO DE GODOIS	ATITUS-PASSO FUNDO	2022113/2024
63	KAHENA JOHANN HENZ	UNIVATES	1972174/2024
64	KARINE ANDREIA WEBER	UNIVATES	1973867/2024
65	KATHARINA FEITOSA MAASS	UNISINOS-SL	1972010/2024
66	KELLEN PIROLI CASAGRANDA	FSG	1980534/2024
67	LAIS BERNARDO LAGHI	UFSC-Cachoeira	1954832/2024

68	LAÍS PEDRON ASCARI	UCS-CAXIAS	1967310/2024
69	LARA FRIGO	ATITUS-PASSO FUNDO	1972465/2024
70	LAURA SANTOS GRAVATO	ANHANGUERA-Pelotas	2022964/2024
71	LUANA LACERDA ANDRETTA	PUCRS	1971337/2024
72	LUANA SARAIVA FURTADO	UCPEL	2005339/2024
73	LUCAS DIEHL KUWER	UNISINOS-POA	1997733/2024
74	LUISA CRISTOFOLI SCARTEZINI	UNIVATES	1974401/2024
75	LUISE SCHAEFFER MALLMANN	UNIVATES	1970505/2024
76	MAIARA ZANROSSO POLO	UCS-CAXIAS	1967275/2024
77	MAISSON TEIXEIRA SERRÃO	IDEAU-Getúlio Vargas	2019120/2024
78	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	PUCRS	1966098/2024
79	MARIANA DE SANT-ANA GODINHO	ULBRA-TORRES	1970282/2024
80	MARIANA FRITZEN SOARES	FEEVALE	2019053/2024
81	MARIANA GEREMIA NICOLA	UCS-CAXIAS	1976329/2024
82	MARILEIDE DA SILVA VELASQUE	ULBRA-CANOAS	2021569/2024
83	MARILENA RODRIGUES DOS SANTOS	UCPEL	2009849/2024
84	MARINA OLIVEIRA CARDOSO ARAGÃO	UFRGS	2009738/2024
85	MATHEUS GUARAGNA NETO	UNISINOS-POA	2014668/2024
86	MELISSA ALENCAR AZEVEDO	ATITUS-PASSO FUNDO	2016814/2024
87	MIKE STEYVANNE MIRANDA DE ANDRADE	PUCRS	1961991/2024
88	MILENA TAGLIAPIETRA FONSECA	UFFS	1975507/2024
89	MOARA BLAUTH ZIMMER	UNISINOS-SL	1949253/2024
90	NATHÁLIA CASAGRANDE	UNIVATES	1971841/2024
91	NATHALY DE BRITTO HOEPERS	PUCRS	1972065/2024
92	NATHAN GULARTE DA SILVA	UCPEL	2019439/2024
93	NICOLE DE OLIVEIRA BRAZEIRO	UFRGS	2009076/2024
94	PABLO RAUL MACHADO MELLO	ULBRA-TORRES	1970739/2024
95	PAMELA GONÇALVES ARAUJO	UNILASALLE	1996301/2024
96	PAOLA BÜRGEL LÜTKEMEYER	IF - SANTA ROSA	1980040/2024
97	RAFAEL AIRTON MABONI	URI-Erechim	1963753/2024
98	RAFAEL LIMONS TEIXEIRA	UCPEL	2021412/2024
99	RAFAELA ZAUZA	UPF	2015316/2024
100	RANGEL MARCOS KREPS	IDEAU-Getúlio Vargas	2023231/2024
101	RENAN SILVEIRA BANDEIRA	UCPEL	2012142/2024
102	RENATA DALLA PORTA FRAGA	UFSM	1975262/2024
103	SANDRA JAQUELINE DE VARGAS	UNIVATES	1978120/2024
104	SERGIO LUIS GOMES CUNHA	ULBRA-CANOAS	1995914/2024
105	SIMARA DE ALMEIDA	FEEVALE	2023051/2024
106	Tamires Schimeneck da Rocha	UNICRUZ	1971815/2024
107	THALIA COPINI	UPF	2004413/2024
108	VANESSA GARBINI	ATITUS-PASSO FUNDO	1994413/2024
109	VERA MORGANA ZAPAROLI DOS SANTOS	IDEAU-Getúlio Vargas	1999822/2024



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 11:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **79C1FC5C** e informando o identificador **0231120**.

